

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que especifica.

O PRESIDENTE DO CONVALES – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as cláusulas nº 34 e nº 37 da SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, de 23 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor UYAÇUY RAMOS FERREIRA, ocupante do cargo de Gerente de Saúde, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 9/09/2024 a 8/09/2025.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º serão gozadas no período de 1/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos MG, 28 de novembro de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Presidente do Convales